

Id:0738568872D12A2A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 002/2026

Alto Longá, 06 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear a Sr. **Valdir Ribeiro Cardoso Neto**, inscrito no CPF sob o nº **084.490.953-01**, para o Cargo em comissão CC-II de **Assessor de assuntos especiais**.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativo a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 06 de Janeiro de 2026.

RUBIA RODRIGUES
LEAL
PARAIBA:7923259
0387

Rubia Rodrigues Leal Paraiba
Vereadora - Presidente

Id:05D5111015472A2B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 003/2026

Alto Longá, 08 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear a Sr. **Carlos Aluisio Cunha Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº **096.845.651-00**, para o Cargo em comissão CC-II de **Assessor de assuntos especiais**.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativo a 02 de janeiro de 2026.

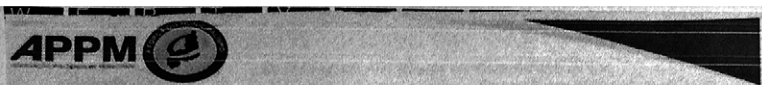
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 08 de Janeiro de 2026.

RUBIA
RODRIGUES
LEAL
PARAIBA:7923259
0387

Rubia Rodrigues Leal Paraiba
Vereadora - Presidente

Id:15190D3C1A352A31



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-
APPM E A EMPRESA CENTRO FRIO LTDA ME

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 05.821.962/0001-25, com sede na Avenida Pedro Freitas, nº 2000, na Cidade de Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ADMAELTON BEZERRA SOUSA, Presidente da APPM.

CONTRATADA: EMPRESA CENTRO FRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.319.242/0001-04, situada na Rua Padre Marcos, 1748, norte, Teresina-PI, neste ato representada por Sra. ELIANA DANTAS ALMEIDA SANTOS, inscrita no CPF 106.178.413-49, Registro Geral 173.757 SSP-PI.

Celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024**, resultante do Processo de Dispensa nº 028/2023, Processo Administrativo sob nº 001.0002900/2024, fundamentado nos termos do Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O objeto do presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato de nº 001/2024, que visa contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva inicial com limpeza da unidade condensadora e evaporadora com produto biodegradável, assistência técnica nos 40 (quarenta) aparelhos de ar condicionados split da Associação Piauiense de Municípios – APPM. O prazo de vigência do referido contrato será de 31/12/2025 a 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado ao valor mensal R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), referente ao acréscimo de aproximadamente 15,00% (quinze por cento) ao valor original do contrato, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 1.944,00 (hum mil novecentos e quarenta e quatro reais), fundamentado no Art. 125, Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no Art. 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado na imprensa oficial, conforme prazo previsto no Art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina - PI, 19 de dezembro de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PRESIDENTE DA APPM

ELIANA DANTAS ALMEIDA SANTOS
CENTRO FRIO LTDA ME

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50